



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 14/2023 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.033206/2023-10

Chapecó-SC, 24 de outubro de 2023.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Interno do CONSUNI e o Processo nº 23205.016107/2023-73,

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição, Bacharelado, *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Cisco Webex Meetings*), 9ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de outubro de 2023.

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE  
Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 16:50)  
CLOVIS ALENCAR BUTZGE  
PRO-REITOR  
PROAE (10.47)  
Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 25/10/2023 14:30)  
JOAO ALFREDO BRAIDA  
REITOR  
UFFS (10)  
Matrícula: ###355#7

tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **3b476ba826**